

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001658/2022
Data 15/03/2022

DECRETO 0001658/2022

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001400/2021, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 144.996,00 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000144	050001.2060600123.003 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2001000	97.040,00
0000025	010002.0618200022.003 33903000000	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	1001000	3.341,00
0000123	050001.2012200022.006 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1001000	2.000,00
0000187	070001.0824300092.039 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO	1001000	2.100,00
0000190	070001.0824300092.039 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	1.000,00
0000219	070001.0824400092.042 33903900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1390001	1.955,00
0000363	090001.1212200072.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1111000	890,00
0000392	090001.1236100072.066 33903000000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1111000	11.470,00
0000431	090001.1236500072.070 33903600000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1111000	11.000,00
0000446	090001.1236500072.071 33903000000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	1111000	14.200,00
TOTAL:				144.996,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 97.040,00 (noventa e sete mil quarenta reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 47.956,00 (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000044	030001.0206200022.005 33903900000	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	3.341,00
0000120	050001.2012200022.006 31909600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1001000	2.000,00
0000184	070001.0824200092.038 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E M OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1390001	1.155,00

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001658/2022
Data 15/03/2022

0000203	070001.0824300092.040 44905100000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNI OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	3.100,00
0000223	070001.0824400092.042 44905200000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1390001	800,00
0000378	090001.1212200072.006 46907100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1111000	890,00
0000385	090001.1236100072.066 31901100000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1111000	36.670,00
TOTAL:				47.956,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 15 março de 2022

VANDER PATRICIO

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal